



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 516/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, reunida ordinariamente no dia 04 de novembro de 2005, sexta-feira, às 14 horas, na sala 14 do Senac, e:

- Considerando a necessidade de estruturar a Rede Assistencial de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança na Macrorregião Norte;
- Considerando a tipologia assistencial definida no Plano Diretor de Regionalização para a Microrregião Colatina;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a compra de 06 leitos de UTIN no Município de Colatina no valor de R\$763,00/ dia (setecentos e sessenta e três reais) sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) com recursos oriundos do Tesouro Estadual e R\$213,00 (duzentos e treze reais) com recursos municipais, compartilhado entre os municípios da Microrregião Colatina.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de dezembro de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES